

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 264/2026
Protocolo nº 2026023097
Pregão Eletrônico nº 9023/2025
Secretaria Municipal de Transportes

1º Termo aditivo ao Contrato de nº 264/2026 celebrado entre o município de Catalão e a empresa Alex Machado Nunes e Cia Construções Ltda - Epp, nos termos do Pregão Eletrônico nº 9023/2025.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50**, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, por meio da **Secretaria Municipal de Transportes**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Transportes, **Sr. Bruno Augusto Evangelista**, nomeado pelo Decreto nº 16, de 1º de janeiro de 2025, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 709.501.991-68 residente e domiciliado em Catalão - GO.

CONTRATADO: **ALEX MACHADO NUNES E CIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.286.215/0001-37**, com sede na Rod. BR-050, s/n, Distrito Industrial, Araguari-MG, CEP: 38.446-232, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Alex Machado Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 11.933.927 SSP/MG, e CPF/MF nº 050.571.416-78, residente e domiciliado na Rua Coronel José Ferreira Alves, n-º 170, Apartamento 901, bairro Centro, Araguari – MG, CEP: 38.440-021.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 02 de junho de 2026, nos autos do Pregão Eletrônico nº 9023/2025, oriundo do processo administrativo 2025010204, com fundamento ao que determina o Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela IN nº 009/2023, e pelas cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **Acréscimo de valor** ao contrato nº 264/2026, cujo objeto é o **Aquisição de insumos para serviços de tapa-buracos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Catalão, para os próximos 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR E VIGÊNCIA:

2.1. Conforme disposição legal com observância ao Art. 125 da Lei nº 14.133/2021, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, **até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato** com vigência de **08/06/2026 a 02/06/2027**.

2.2. Em atendimento ao acréscimo de valor definido entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor do acréscimo de **R\$ 149.461,12 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta**

e um reais e doze centavos), perfazendo o valor global de R\$ 747.305,65 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, a seguir:

Projeto de Atividade: Manutenção da Diretoria de Transportes.

Dotação Orçamentária: 01.3016.26.782.4316.4134 – 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Incumbirá ao CONTRANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão – GO, 08 de junho de 2026.

BRUNO AUGUSTO

EVANGELISTA:709501991

68

Digitally signed by BRUNO

AUGUSTO

EVANGELISTA:70950199168

Date: 2026.06.08 17:19:48 -03'00'

Município de Catalão

Bruno Augusto Evangelista

Secretário Municipal de Transportes

Contratante

ALEX MACHADO

NUNES E CIA

CONSTRUCOES

LTDA:11286215000137

Assinado de forma digital por ALEX

MACHADO NUNES E CIA

CONSTRUCOES

LTDA:11286215000137

Dados: 2026.06.08 12:29:41 -03'00'

ALEX MACHADO NUNES E CIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ nº 11.286.215/0001-37

Alex Machado Nunes

Contratada

TESTEMUNHAS:



1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: